

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7he6hnmd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2018 Moção de aplausos nº 87/2018 Protocolo nº 344/2018</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr. **IDOILIO CAMPOS GERMINARI**, servidor público aposentado em Brasnorte - MT.

JUSTIFICATIVA

IDOILIO CAMPOS GERMINARI, é policial militar aposentado, foram 27 anos de excelente trabalho prestado á população, nos últimos 6 anos em Brasnorte. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para a provação da presente moção de aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual